

LEI Nº 013/86, DE 02 DE JUNHO DE 1986-
(Projeto de Lei nº 013/86).

(Altera denominação de ruas nesta cidade e dá outras providências).

IRCEU FAGUNDES, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em sessão ordinária realizada em 30 de maio de 1986, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam alteradas, nas formas abaixo, as denominações de Ruas nesta cidade, a saber:

- a)-A atual Rua Paraná, passa a denominar-se Rua Lourenço Pereira Guedes;
- b)-A atual Rua Ipanema, passa a denominar-se Rua Ângelo-Morandin;
- c)-A atual Rua Projetada, da quadra São José, passa a denominar-se Rua Edith Balbo Pereira.

Parágrafo Único - A praça existente na bifurcação da Via de Acesso com a Rua São José, nesta cidade, onde se acha edificada uma imagem do Cristo Redentor, fica denominada Praça Vico Moda.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Meridiano, 02 de junho de 1986.


 Irceu Fagundes
 PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, em livro próprio, afixada no lugar de costume e publicada nos termos da Lei Complementar nº 384, de 28/12/84,


 Hermenegildo Baldin
 SECRETÁRIO